



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 01/2026

"SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Poder Executivo".

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as férias regulamentares nos termos do art. 81 § 3º da Lei nº 238/93, com redação dada pela Lei nº 818/2021, ao servidor abaixo relacionado, como segue:

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	A partir de
682-3	Igor Sipriano de Farias	Instrutor de Atividades Físicas	2023/2024	30	06/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 05 de janeiro de 2026.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal